

Resposta a Solicitação de esclarecimentos da Licitante DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI

Quanto ao item 2 – impressora

Questionamento 1- Nossa escolha para este tipo de produto é bem criteriosa, e satisfaz plenamente as necessidades de uso de nossos profissionais, fato este que administramos uma rede com dezenas de equipamentos, e conhecemos nosso público alvo, as aplicações diárias por eles trabalhadas e também nossas expectativas futuras para o uso das novas tecnologias. Foi pesquisado no mercado de Informática e desejamos sim, equipamentos que possam emitir saída de papel da primeira página em até 8.3 segundos, sendo descartado a participação de quaisquer equipamentos que não satisfaçam tal exigência, ou seja, não aceitaremos produtos com velocidade acima deste proposto (saída será mais lenta).

Questionamento 02- Ora, se nosso corpo técnico pede no edital que o equipamento tenha resolução de impressão preto de até 1200x1200 dpi (requisito mínimo), e se no mercado de informática, o fornecedor encontrar equipamento superior a esta resolução, é evidente que será aceito no certame, uma vez que além de satisfazer ao pedido mínimo proposto, proporcionará um trabalho com mais nitidez. Mas a resolução proposta não será aceita 2400x600, pois embora tenha mais tons de cinza na imagem ou texto verticalmente, você não obterá detalhes ou resolução mais precisos na horizontal.

Questionamento 3 – Não houve questão, apenas uma menção. Ressaltamos que nosso corpo técnico pesquisou equipamentos com padrão de qualidade e com ótimo custo x benefício para nossos colaboradores.

Questionamento 4 – O edital deixa claro o idioma padrão exigidos para o equipamento, ao qual consta o SPL. Caso o equipamento ofertado possua tal idioma padrão será aceito. Salientamos que foi feito um estudo minucioso de mercado para termos êxito em nossa aquisição. Também nos cabe salientar que no Brasil verificamos centenas de empresas, lojas, distribuidores que possam ofertar tal produto.

Questionamento 5 – O Município de Ijuí já possui dezenas de equipamentos que utilizam-se deste modelo de toner, o “105 A”, inclusive com contrato ativo já licitado de recarga deste suprimento. Por questões de

logística, padronização e também que não dê prejuízos ao erário público, acreditamos ser imprescindível seguirmos com este suprimento, fato este que não será revisto o edital proposto. Salientamos que não afetará a competitividade uma vez que temos no Brasil centenas de lojas, distribuidores, que possam ofertar tal produto.

Questionamento 6- Acreditamos que a proponente não se atentou as minúcias do edital. Sabemos que a maioria dos equipamentos são ofertados na tensão de entrada de 110V, inclusive da marca HP ao qual é citada pela empresa Diagrama Tecnologia Eireli, mas seguindo a leitura do referido texto, temos “(ou entregar com auto transformador de 2000Va com tomada 20A e protetor térmico, sem custo adicional para o Município de Ijuí, custos absorvidos pelo fornecedor)”. Sendo assim, uma vez que em nossa cidade a tensão de entrada padrão é 220V, oferecida pela empresa fornecedora de energia elétrica, optamos por permitir uma adaptação com um aparelho auto transformador, que certamente a proponente pode entregar junto ao equipamento.

Questionamento 7- Optamos por equipamentos com elevado custo x benefício e sendo assim, pedimos com consumo de energia mais baixo, 320 Watts. É de nosso intuito adquirirmos equipamentos de qualidade e eficiência. Ressaltamos nossa pesquisa de mercado por produtos que satisfazem as nossas expectativas.

Item 3 – Impressora

Questionamento 1- Acreditamos que a proponente não se atentou as minúcias do edital. Sabemos que a maioria dos equipamentos são ofertados na tensão de entrada de 110V, inclusive da marca HP ao qual é citada pela empresa Diagrama Tecnologia Eireli, mas seguindo a leitura do referido texto, temos “(ou entregar com auto transformador de 2000Va com tomada 20A e protetor térmico, sem custo adicional para o Município de Ijuí, custos absorvidos pelo fornecedor)”. Sendo assim, uma vez que em nossa cidade a tensão de entrada padrão é 220V, oferecida pela empresa fornecedora de energia elétrica, optamos por permitir uma adaptação com um aparelho auto transformador, que certamente a proponente pode entregar junto ao equipamento.

Questionamento 2- O Município de Ijuí já possui dezenas de equipamentos que utilizam-se deste modelo de toner, o “105 A”, inclusive com contrato ativo já licitado de recarga deste suprimento. Por questões de

logística, padronização e também que não dê prejuízos ao erário público, acreditamos ser imprescindível seguirmos com este suprimento, fato este que não será revisto o edital proposto. Salientamos que não afetará a competitividade uma vez que temos no Brasil centenas de lojas, distribuidores, que possam ofertar tal produto.

Item 5 – Impressora

Questionamento 1- Foi buscado junto ao mercado de TI um equipamento que satisfaça as necessidades de nossos colaboradores, sendo assim, procurando através de sites especializados, e também em manuais técnicos de diversos equipamentos, ao qual redigiu-se este edital com as configurações mínimas de velocidade de impressão ISO 15,5ppm em preto e 8,5ppm colorido. A empresa fornecedora pode ficar bem à vontade para ofertar equipamento superior, desde que também satisfaça aos demais requisitos mínimos exigidos. Se o produto oferecer velocidade superior, será plenamente satisfatório para o certame. Conforme o exemplo citado, **NÃO ESTÁ CORRETO** o oferecimento deste equipamento que imprime menos página por minuto do que o exigido no quesito velocidade de impressão ISO.

Questionamento 2- Conforme resposta ao questionamento 1, anteriormente respondido, foi buscado junto ao mercado de TI um equipamento que satisfaça as necessidades de nossos colaboradores, sendo assim, procurando através de sites especializados, e também em manuais técnicos de diversos equipamentos, ao qual redigiu-se este edital com as configurações mínimas de velocidade de impressão até 33ppm em preto e 20ppm em cores, no padrão de folhas tamanho A4. A empresa fornecedora pode ficar bem à vontade para ofertar equipamento superior, desde que também satisfaça aos demais requisitos mínimos exigidos. Se o produto oferecer velocidade superior, será plenamente satisfatório para o certame. Conforme o exemplo citado, **NÃO ESTÁ CERTO** o oferecimento de um equipamento que imprima menos páginas por minuto, uma vez que não satisfaz ao exigido no quesito velocidade de impressão.

Questionamento 3- Ressaltamos que a velocidade de cópia ISO descrita no edital será mantida, uma vez que buscamos no mercado de TI produtos que satisfaçam as nossas necessidade. O valor considerado não é restritivo, centenas de empresas fornecedoras no país tem plena capacidade de ofertar tal produto.

Questionamento 4- É notório que nossa equipe técnica, ao confeccionar o edital para aquisição deste equipamento, está preocupada em adquirir equipamentos com qualidade superior no mercado de TI, portanto, não será alterada tal característica. Fato é, que caso ocorram mudanças nos padrões exigidos, não serão adquiridos equipamentos que nos proporcionem o melhor ganho de qualidade, melhor custo x benefício, menor custo de operacionalização, menor custo de manutenção.

Questionamento 5- Não será alterada tal característica, julgamos ser imprescindível para adquirirmos um equipamento com tecnologia superior no mercado e ótimo custo x benefício para nossos colaboradores.

Questionamento 6- O tamanho do papel escolhido para esta aquisição é o valor proposto em edital, ao qual após minuciosa pesquisa em sites especializados e manuais de diversos equipamentos, optamos por um tamanho ao qual consideramos aceitável para nossos colaboradores. Não será alterado.

Questionamento 7- Nosso parque de máquinas atual possui inúmeros equipamentos de diversas marcas, e também trabalhamos com diversos tipos de suprimento, como cartuchos, toners, papéis, etc. Visando a maior eficiência na compra de suprimentos, e também podendo compartilhar os mesmos entre os usuários, foi citado que o equipamento possa ser compatível com este tipo de papel. Não será alterado, em face de possível prejuízo aos nossos usuários da não utilização de papeis especiais e papéis comuns.

Questionamento 8- Não será alterado o edital, devido ao produto exigido ter uma eficiência energética melhor. Caso a proponente ache no mercado algum produto superior, será aceito, mas com os valores citados de 15W em operação e 0,8W em repouso, não satisfaz o edital.

Questionamento 9- Não será alterado o edital, caso a empresa proponente encontre algum produto com visor de 2,4" ou ainda superior (o que é facilmente encontrado em sites de pesquisa de produtos especializados nesta área), então se esta condição for superior ao exigido, neste caso será aceito.